

**PORTARIA GERENCIAL Nº131, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

Altera a Portaria Gerencial nº 120, de 2019, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 1º da Portaria Gerencial nº120, de 17 de setembro de 2019, que promove a substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ SUBSTITUÍDO:

Nome: Elane Coelho de Lima

Emprego: Profissional de Suporte Técnico - Ocupação: Assistente Administrativa

Lotação: Gerência Administrativa

Salário: R\$ 4.588,15

Período Afastamento: 06/09/2019 a 11/10/2019 (36 dias)

SUBSTITUTO:

Nome: Matheus Moreno Fernandes Barbosa

Emprego: Profissional de Suporte Técnico - Ocupação: Assistente Administrativo

Lotação: Gerência Administrativa

Período de Substituição: 06/09/2019 a 11/10/2019 (36 dias) ”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 15 de outubro de 2019.

EDUARDO PEREIRA
Gerente Geral do CAU/BR